



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano X - Nº 2.536 - Edição de Sexta-feira, 12 de Junho de 2026

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

**VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO**  
MÁRIA GEDALVA SOBRAL ROSA

**SEGOV-Secretaria Municipal de  
Governo e Gestão**  
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFAZ- Secretaria Municipal de Fazenda**  
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

**SEMDET- Secretaria Municipal do  
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
MARCELO LUIZ MONTEIRO

**SEMDS- Secretaria Municipal  
de Defesa Social**  
JOSÉ MOURA NETO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do  
Meio Ambiente**  
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
MÁRIA APARECIDA SANTOS LISBOA

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
MÁRIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
DEISE MARIA BARROSO

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**FUMPAC- Fundação Municipal do  
Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEPLAN - Secretario Municipal de  
Planejamento, Orçamento, Tecnologia e  
Inovação**  
ELDRÓ CARDOSO DA FRANCA

**SEMAGRI -Secretaria Municipal de  
Agricultura, Aquicultura e Pesca**  
MARCUS LÁZARO DA COSTA SANTOS

### EXECUTIVO

**DECRETO Nº 362/2026**  
De 10 de junho de 2026

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º WENDERSON SILVA BASTOS**, CPF de nº: xxx.063.955-xx, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Município de São Cristóvão, 10 de junho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDSON FONTES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

SEI 2026.0001.000001356-1

**DECRETO Nº 372/2026**  
De 11 de junho de 2026

Dispõe sobre a renovação e a recomposição da Comissão para a realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, instituída pelos Decretos nº 591/2025 e nº 695/2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações, resolve:

**Art.1º.** Fica constituída, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Comissão para a realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, composta pelos seguintes servidores:

Membros	CPF	Órgão
Mônica Silveira Mendonça	456.xxx.xxx-72	Presidente
Gabriella Menezes Moura	010.xxx.xxx-69	Membro
Flavia Andrezza Silva Santos	003.xxx.xxx-80	Membro
Maria Lúcia de Gois	516.xxx.xxx-53	Membro
Daniela Maria Santos de Melo	945.xxx.xxx-78	Membro

**Art. 2º** Ficam incluídos na Comissão para a realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, instituída pelo Decreto nº 591/2025, de 10 de junho de 2025, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE, abaixo relacionados:

Membro	CPF	Órgão
Humberto Santana França	xxx.324.xxx-04	SINTESE /TITULAR
Jean Santos Batista	xxx.908.xxx-85	SINTESE/TITULAR
Anne Beatriz de Jesus Silva	xxx.995.xxx-08	SINTESE/SUPLENTE
Mailson Correia dos Santos	xxx.129.xxx-14	SINTESE/SUPLENTE

**Parágrafo único.** Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Mônica Silveira Mendonça, sendo a servidora Maria Lúcia de Gois responsável pela Secretaria dos trabalhos da Comissão, permanecendo os demais integrantes na condição de membros.

**Parágrafo único.** Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal nº 27/2024, observadas as vedações legais aplicáveis.

**Art. 4º** Os representantes do SINTESE exercerão suas funções na Comissão sem percepção da gratificação prevista no parágrafo único do art. 3º deste Decreto.

**Art. 5º** Compete à Comissão do Concurso Público:

I.acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do Concurso Público;

II.elaborar e aprovar, em conjunto com a instituição organizadora, o cronograma de execução do certame;

III.analisar e deliberar sobre questões administrativas relacionadas à realização do concurso;

IV.acompanhar a elaboração, publicação e execução do edital e de seus atos complementares;

V.prestar apoio à instituição organizadora na condução dos trabalhos necessários à realização do certame;

VI.receber, analisar e encaminhar à instituição organizadora as demandas, impugnações, representações e recursos administrativos que lhe forem submetidos, observado o disposto no edital;

VII.zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência durante a execução do concurso;

VIII.Requisitar informações e documentos necessários ao desempenho de suas atribuições;

IX.elaborar atas, relatórios e demais documentos pertinentes às atividades da Comissão; e

exercer outras atribuições correlatas necessárias à regular realização do Concurso Público.

**Art. 6º** As reuniões da Comissão deverão ser registradas em atas próprias, e as atividades por ela desenvolvidas serão consolidadas em relatórios conclusivos.

**Art. 7º** A composição da Comissão poderá ser alterada mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Município de São Cristóvão, 11 de junho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**EDSON FONTES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Gestão

SEI 2026.0001.000001365-0

**DECRETO Nº 371/2026**

**De 11 de junho de 2026**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água” do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** **FRANCIELLE LORENA CARMO DOS SANTOS**, CPF de nº: xxx.560.865-xx, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água” do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

Município de São Cristóvão, 11 de junho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**EDSON FONTES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Gestão

**PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**

Diretora Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água”

SEI 2026.0016.000000299-6